



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 005/2025

O Vereador(a) **ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA**, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA ao Chefe do Poder Legislativo Municipal** que: Seja retomada a participação da Câmara Municipal no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz participou de dois ciclos do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), em 2022 obteve 68.92% (intermediário) de índice de transparência, decaindo significativamente em 2023 para o índice de 45,45% (básico).

O Programa Nacional de Transparência Pública é uma iniciativa voltada para promover e avaliar a transparência das informações públicas e se baseia em uma série de critérios de avaliação que ajudam a medir o grau de transparência das entidades públicas, permitindo comparações e gerando indicadores de melhoria.

Aderir a avaliações nos permite medir os acertos e corrigir os erros primando pelo bem comum, transparência, credibilidade e confiabilidade da Câmara Municipal perante a sociedade.

Alto Feliz, 22 de Janeiro de 2025.

ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB